

**ESCLARECIMENTO 03 (PE 006/2020)**

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 006/2020.

Ass.: Respostas a questionamentos de licitantes.

Prezados(as) Senhores(as),

Recebemos o questionamento e encaminhamos a resposta do Pregoeiro e Equipe do Pregão, para conhecimento de todos os interessados.

PERGUNTAS

PERGUNTA 01 - Qual o valor unitário do RAV atual da empresa Contratada atual do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná?

PERGUNTA 02 - O valor a ser cadastrado no sistema comprasnet é o menor valor unitário para o serviço do agenciamento?

PERGUNTA 03 - Será aceito agenciamento unitário no valor de 0,0001 (um milésimo de centavo), que e arredondando é R\$ 0,00 (zero)?

PERGUNTA 04 - Será aceito agenciamento no valor de será 0,01 (um centavo) ?

PERGUNTA 05 - No caso da planilha de custos, será aceito para fins de comprovação “ recebimentos de incentivos das companhias” ?

PERGUNTA 06 - Para a assinatura do contrato é necessário que o proprietário da empresa se desloque até o local ou o envio é feito via correspondência ou e-mail?

PERGUNTA 07 - Conforme Lei 13.726/2018 não será necessário autenticação da documentação original do licitante classificado em primeiro lugar?

PERGUNTA 08 - Qual é a agencia que atualmente atende este órgão e qual é a taxa/desconto praticada?

PERGUNTA 09 - Será necessário posto de atendimento ou escritório de representação na cidade do contratante?

PERGUNTA 10 - As agências de turismo, devido ao grande fluxo de emissões junto as companhias aéreas, recebem alguns incentivos, que variam de acordo com a volume total de passagens emitidas, sem fazer distinção ao passageiro, órgão ou empresa solicitante. Será necessário repasses de tais incentivo, acordos, metas que é uma conquista da agência, pois esse valor é repassado no volume global de emissões atendidas no mês ou no ano?

**RESPOSTAS**

RESPOSTA 01 – Não é cobrado valor unitário de taxa de RAV pela atual da empresa Contratada.

RESPOSTA 02 – Sim, conforme Edital o critério de julgamento será o preço unitário do RAV.

RESPOSTA 03 - Será aceito o Valor Unitário de R\$ 0,0001 (com quatro casas decimais após a vírgula) para a Taxa de Agenciamento de Viagens, se o sistema comprasnet realizar o arredondamento para R\$ 0,00 não haverá problemas em ser aceito, porém não serão aceitos lances de R\$ 0,0000.

RESPOSTA 04 - Será aceito agenciamento no valor de até R\$ 0,0001 (com quatro casas decimais após a vírgula), logo o valor de R\$ 0,01 (um centavo) poderá ser aceito.

RESPOSTA 05 – Prezado, não entendemos o seu pedido de esclarecimento, qual seria o tipo de comprovação a que se refere?

RESPOSTA 06 – Assim que assinado o contrato poderá ser enviado fisicamente por correspondência ou nos casos em que o documento for assinado digitalmente (certificado digital) poderá ser enviado por e-mail.

RESPOSTA 07 – Conforme item 9.4 do edital, “9.4.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.”, ou seja, inicialmente não haverá necessidade de apresentação de documentos autenticados e/ou originais, somente se houver dúvida posterior em relação à integridade do documento digital.

RESPOSTA 08 - Brematur Passagens e Turismo Ltda EPP; taxa de agenciamento: R\$ 0,00.

RESPOSTA 09 - Conforme Termo de Referência, não haverá exigência da Contratada possuir escritório ou preposto na cidade de Curitiba/PR.

RESPOSTA 10 – Os pagamentos das solicitações serão realizadas conforme valor especificado no bilhete acrescido da taxa de RAV, independente se existe ou não desconto envolvido.

Curitiba, 10 de dezembro de 2020.

MARCOS VINICIUS RISSATTO RAMOS

Pregoeiro

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622